CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

"Compromisso com a verdade."

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

1.º TURNO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0003/2016

1.ª Discussão e Votação em 26/04/16
Aprovado por 8 X 0 (oito votos x zero)
Rejeitado por X

"PRORROGA PRAZO"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM, Estado de São Paulo, pôr seus Membros que ao final assinam;

CONSIDERANDO a exiguidade do tempo concedido pelo artigo 215, § 1º à Comissão de Orçamento e Finanças que é de 30 (trinta) dias para conclusão do Parecer relativo às Contas Municipais e Parecer do Egrégio Tribunal de Contas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo no artigo 52, § 2º da LOM que fixa o prazo de 90 (noventa) dias para esse julgamento;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso VII, letra "b" da mesma Lei Orgânica Municipal, combinado com os artigos 20,21, inciso II, letra "d";

FAZ SABER que ela apresentou e o Plenário aprovou a seguinte

RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º:- Fica concedido à Comissão de Orçamento e Finanças a prorrogação de prazo de mais 25 dias para apresentação do Relatório e Parecer referentes as Contas Municipais do exercício financeiro de 2012, de responsabilidade do ex Prefeito Samir Vicente de Morais.

ARTIGO 2º:- Esta Resolução entrará em vigência na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 11/04/2016.

Icém, 25 de abril de 2016.

ULISSES IOCHIO ALVES KAWAGUCHI
Presidente

RONEI MÁXIMO
1º Secretário

JOSÉ EDUARDO VENTURA DE LIMA
2º Secretário.

Encaminhe-se às comissões
Sala das Sessões, 25/04/16
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Recebi e Protocolei em 25/04/16
Protocolo n.º: 087/2016
Horário: 16:42
Responsável:
Natália Regina de Souza
Assistente Legislativo

2.º TURNO
2.ª Discussão e Votação em 26/04/16
Aprovado por 8 X 0 (oito votos x zero)
Rejeitado por X
Presidente